

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 001/2024/SMS/SUS

ERALDO GONÇALVES FORTES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a senhora **TASSIA ROSSANA TONON**, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório Golda Ruppel Bersch da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a Responsabilidade Técnica – RT e gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 03 de Janeiro de 2024, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
12 de Janeiro de 2024.

ERALDO GONÇALVES FORTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 906/2022

PORTARIA Nº 005/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 520 de 27 de novembro de 2023 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **GISELE DE OLIVEIRA FONZAR**, para exercer a função de **Enfermeiro Padrão**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de janeiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 006/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 8.245/93, Lei Municipal 888/2005, Lei do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município e alterações, Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, para organização dos trabalhos e demais normas constantes para Processo Seletivo, especialmente relativo à aplicação da prova e de títulos, fixação de local, data, horários, correção, classificação e resultados, para fins de contratação de pessoal temporário, em caráter excepcional e de interesse público, constante dos seguintes membros:

1. EDVANE EVANGELISTA DIAS - Superintendente de Recursos Humanos da Administração - Matrícula 2545/1;
2. THIAGO CAMPOS RAMALHO – Contador - Matrícula 6741/1;
3. HELIO SCHNEIDER PAULUS NETO - Secretário de Administração - Matrícula 10311/5.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora designada pelo caput do artigo 1º, será dirigida pela Presidente, Senhora Edvane Evangelista Dias.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 736/2023.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de janeiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 007/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **HERNANDES APARECIDO DE ALMEIDA CRUZ**, que exercia a função de **Coordenador de Comunicação**, designado pela Portaria nº 379/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de janeiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 028/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **CLAUDEMIRA CARVALHO DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2681.

PORTARIA Nº 056/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023	PROCESSO Nº 478/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PELÍCULA SOLAR E MÃO DE OBRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de janeiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 10/2024, em favor de VERA ALICE RIBEIRO, para Prestação de Serviços de Oficinas de Artesanato, junto ao Programa Conviver e CREJU, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 22 de janeiro de 2024.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 13/2024, em favor de EVA COSTA SILVA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Figurino, junto ao Programa Conviver e CREJU, durante os meses de fevereiro, março, abril e maio, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 22 de janeiro de 2024.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 14/2024, em favor de ITACIR SECHINI ZANCHET, para Prestação de Serviços de Oficinas de Figurino, junto ao Programa Conviver, durante os meses de fevereiro, março, abril e maio, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 22 de janeiro de 2024.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

TERMO NEGATIVO DE RECURSO DA TERCEIRA SESSÃO CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAL (Art. 11, § 4º, IX E X, da Lei nº 12.232/2010)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 PROCESSO Nº 0569/2023

A Comissão Especial de Licitações, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CEL e aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos nos moldes do artigo 109 da lei nº 8.666/93 Informamos que não houve recurso interposto na fase deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT 23 de janeiro de 2024

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 PROCESSO Nº 0569/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DOS ATOS ULTERIORES ATOS DA QUARTA SESSÃO

CONVOCAMOS:

Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **25/01/2024 às 07:30 horas (horário de Cuiabá-MT)**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube "Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste".
https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJtt5YonnDw

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 23 de janeiro de 2024.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da Comissão Especial de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 Processo nº 1618/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1618/2023, Pregão Eletrônico 100/2023.

Primavera do Leste- MT, 17 de janeiro de 2024.

***Ademir Ortiz de Goes**
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 040/2023 Processo nº 568/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 40/2023 - do processo de compra nº 568/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE AUXÍLIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6.088.047,40 (seis milhões oitenta e oito mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Primavera do Leste – MT, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.